



CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
São José do Norte

**RESOLUÇÃO CMDPI Nº 10, DE 12 DE MAIO DE 2026**

Elege e dá posse à Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - biênio 2026/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

Considerando a Assembleia Geral para Diretoria Executiva do CMDPI, realizada no dia 12 de maio de 2026, e registrada na Ata nº 09/2026;

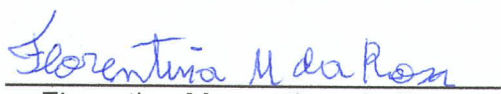
**RESOLVE:**

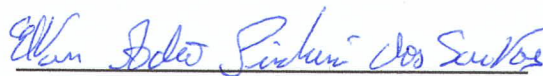
**Art. 1º** Eleger a Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI - para o biênio 2026/2028, a ser composta pelos(as) seguintes Conselheiros(as):

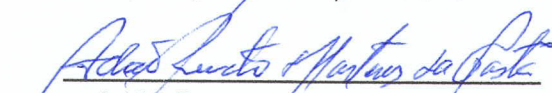
- I – **Presidente:** Elton Adão Pinheiro dos Santos;
- II – **Vice-Presidente:** Adão Renato Martins da Costa;
- III – **Secretário:** Luciano Pontes Amorim.

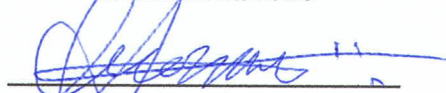
**Parágrafo Único.** A posse foi dada na mesma reunião da eleição, servindo esta Resolução como termo.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Florentina Maravalhas da Rosa  
Presidente da Assembleia Geral  
Art. 11, Lei Municipal 585/2011

  
Elton Adão Pinheiro dos Santos  
Presidente eleito  
Biênio 2026/2028

  
Adão Renato Martins da Costa  
Vice-Presidente eleito  
Biênio 2026/2028

  
Luciano Pontes Amorim  
Secretário eleito  
Biênio 2026/2028

O Prefeito Municipal Homologa a presente Resolução, conforme subscrição